



**NÃO À
PEC32!
É O FIM DOS
SERVIÇOS PÚBLICOS**



Servidores públicos fazem ATO contra a PEC 32 e exigem recomposição salarial

Convocados pelo Sindsep/MA, os servidores federais realizaram ato hoje, 03, em frente ao Ministério da Fazenda em São Luís, para protestar contra a PEC 32 – reforma administrativa de Bolsonaro quer fere de morte os serviços públicos – e exigir a inclusão da recomposição salarial dos servidores no orçamento de 2024.

Durante as duas últimas gestões do governo federal foi executado um verdadeiro desmanche dos serviços públicos, com congelamento de vencimentos, proibição de concursos públicos para repô a força de trabalho e descaso com a

manutenção das estruturas físicas dos órgãos e empresas públicas.

É preciso lembrar que quem executa as políticas públicas são os servidores. Para tanto, precisam ser valorizados com salários decentes e com boas condições de trabalho.

“Nós passamos praticamente sete anos com os salários congelados enquanto o país registrava inflação de mais de 40% no período. É verdade que conseguimos com muita luta e pressão um reajuste emergencial de 9% agora em 2023, mas nossos salários ainda estão muito defasados e o

governo sinaliza com menos de 1% para 2024 e isso é inaceitável”, disse Raimundo Pereira, vice-presidente do Sindsep/MA.

Durante o evento a categoria demonstrou força e determinação para continuar lutando por serviços públicos de qualidade e a valorização dos trabalhadores. Foi acordado ainda a mobilização permanente da categoria e a pressão aos parlamentares maranhenses para sensibilizá-los da importância de inserir os servidores no orçamento de 2024, além da necessidade imediata de arquivar a PEC 32.

Lançado edital com 240 vagas para especialização em Educação à Distância e Tecnologias Aplicadas

O Instituto Federal do Maranhão (IFMA), lançou edital de seleção para o curso de especialização em Educação à Distância e Tecnologias Aplicadas, na modalidade à distância. Podem se candidatar portadores de diploma de graduação, especialmente licenciados e/ou bacharéis que atuam ou pretendem atuar na Educação Básica Técnica e Tecnológica. O curso terá duração de um ano e seis meses, contará

com 240 vagas distribuídas em 6 polos, sendo 40 vagas por polo, e há reserva de vagas por cotas no edital para pessoas com deficiências, pretos e pardos e indígenas.

As inscrições são gratuitas e ocorrerão via formulário eletrônico na internet por meio da página, no período de 03 de outubro, a partir das 10h, até o dia 17 de outubro, até às 17h, horário local. O resultado final está previsto para o dia 30 de outubro, o

período de matrículas de 31 de outubro a 10 de novembro e a aula inaugural para o dia 27 de novembro.

Os polos disponíveis são Barra do Corda, Colinas, Pastos Bons, São Domingos do Azeitão, São João dos Patos e São Luís. Dúvidas, recursos e informações acerca desse processo seletivo deverão ser encaminhados para o e-mail: seletivoalunospecializacaoeadsjp@ifma.edu.br.

Fonte: IFMA



Participação do trabalhador no processo da sua atividade é vital para a saúde mental

“Se vamos falar da saúde mental e emocional do trabalhador, da sua felicidade, precisamos pensar mais e melhor no processo do trabalho; em como aquele trabalhador se vê naquele ambiente; e o papel dos sindicatos não é somente assegurar o emprego e reposição salarial.” A argumentação é da secretária de Saúde do Trabalhador da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social (CNTSS/CUT), Maria Faria, quando provocada sobre o tema da saúde mental e emocional do trabalhador. O tema tem sido cada vez mais debatido pela CUT, e os dados que levam a essa discussão preocupam.

Em março de 2022 foi divulgado um resumo científico da Organização Mundial da Saúde (OMS), afirmando que, durante a pandemia, a prevalência de depressão e ansiedade aumentou 25%. No Brasil, nos dois anos mais críticos da crise sanitária (2020 e 2021), o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), registrou mais de 530 mil afastamentos por problemas de saúde mental.

As questões relacionadas ao campo da saúde do trabalhador são historicamente permeadas pelas tensões entre capital e trabalho. Por isso, é tão importante considerar, como indica Maria Faria, o nexos causal que estabelece a relação entre o ambiente/processo de trabalho e o adoecimento do trabalhador, e pode ser determinante para a apuração de responsabilidades e indenizações trabalhistas.

No setor terciário, vemos uma ampliação da informalidade e ausência de direitos trabalhistas, que ironicamente são associados ao ônus do chamado empreendedorismo. Todas essas dinâmicas precarizadoras são potencialmente produtoras de estres-

se, fadiga, ansiedade e depressão.

Trabalhadores e trabalhadoras podem ter maior receio de falar sobre sua situação de saúde mental no ambiente de trabalho por medo de serem considerados incompetentes, emocionalmente instáveis ou incapazes de desempenhar suas tarefas sob pressão, pois isto geraria, em última instância, sua substituição por alguém considerado mais saudável, equilibrado e apto ao trabalho.

“Fizemos uma pesquisa sobre o tema com parte da nossa base e descobrimos que o salário, quando abordamos as questões ligadas ao bem estar, a satisfação, era menos importante do que questões relacionadas ao processo do trabalho, como aquele trabalho afeta o dia a dia do trabalhador, sua relação com a comunidade, com a família”, afirma a secretária.

Segundo estudo da Fiocruz, um ambiente de trabalho saudável é aquele em que é possível a participação das pessoas na organização do trabalho, influência e controle do próprio trabalho: autonomia e reconhecimento – não só por verbalizações, ou reconhecimentos simbólicos, mas também reconhecimentos que se traduzem em melhores condições de trabalho e na sua organização.

A romantização do burnout X o estigma da depressão

“Precisamos ter mais cuidado com a culpabilização da vítima. Quando alguém não está bem e dizemos que ela precisa se alimentar melhor, fazer atividade física ou ter um hobby, estamos dizendo que ela deve resolver a questão sozinha, quando muitas vezes essas pessoas estão sobrecarregadas com a jornada de trabalho” afirma Sandro Alex, dirigente da Confederação Nacional dos Trabalha-

dores em Seguridade Social (CNTSS) e presidente da CUT-RJ.

A síndrome de burnout, também conhecida como síndrome do esgotamento profissional, é descrita no site do Ministério da Saúde (MS), como um distúrbio emocional com sintomas de exaustão extrema, estresse e esgotamento físico resultante de situações de trabalho desgastante, que demandam muita competitividade ou responsabilidade.

Ainda segundo o Ministério da Saúde, a principal causa da doença é o excesso de trabalho. Desde janeiro de 2022, o burnout passou a ser considerado uma doença ocupacional, tendo sido incluído na Classificação Internacional de Doenças (CID), da OMS.

No Brasil, a legislação sanitária do Ministério da Saúde reconhece o burnout como uma síndrome desencadeada pelo trabalho desde 1999. É possível identificar o burnout por elementos centrais como a exaustão emocional e o sentimento de desgaste emocional, ou esvaziamento afetivo em relação ao trabalho, chamado despersonalização, o que corresponde a não sentir prazer em realizar o trabalho e ficar alheio ao processo.

Profissionais na saúde alertam um ponto importante sobre o burnout e a modernidade, que é a romantização da síndrome. É mais comum, por exemplo, que o trabalhador vocalize que está com burnout do que com depressão. Isso porque o burnout faz parecer que aquele trabalhador se esforçou muito e por isso chegou ao seu limite. Enquanto a depressão vem com o estigma de que aquela pessoa não aguentou, ou não deu conta de algo.

Fonte: CUT